



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 52/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 385/2011 (Protocolo nº. 731/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz José Ricardo Dhabar Arbex, Juiz da Comarca de Nísia Floresta/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 1º a 17 de dezembro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN